MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES
EM 22/10/2026

DECRETO Nº 1.062, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.619, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE ESTABELECE REGRAS E DIRETRIZES PARA REGULAMENTAÇÃO VIGENTE E APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do art. 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o § 2º do art. 6º e o art. 34 do Decreto Municipal nº 5.619, de 29 de dezembro de 2023, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 6º.....

§ 2º Serão atribuídos às comissões previstas nos incisos II, III, IV e VII do art. 5º deste Decreto, os seguintes atos:

I - realização de pesquisa de preços;

II - elaboração de termo de referência; (REVOGADO)

III - formulação da minuta de edital;

IV - autenticação e conferência de documentos;

V - confecção da minuta de contrato."

"Art. 34. O Termo de Referência será elaborado por servidores da unidade requisitante, observada a segregação de funções, com a participação de servidores da área técnica competente, quando necessária em razão das características do objeto, observadas as definições do art. 24, §§ 2º e 3º, e a segregação de funções prevista neste Decreto.

Parágrafo único. A autoridade competente da secretaria demandante indicará os servidores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, assegurada a identificação dos responsáveis pelos subsídios técnicos utilizados."

PÁGINA 1/3 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/42E66ECF15A54887B22485D592DD2E65

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o inciso II do Art. 6º.

Palácio Municipal em Serra, 15 de outubro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

PÁGINA 2/3 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/42E66ECF15A54887B22485D592DD2E65

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Assinado eletronicamente por:
Weverson Valcker Meireles
CPF: ***.935.517-**
Data: 21/10/2026 13:22:35 -03:00

PÁGINA 3/3 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/42E66ECF15A54887B22485D592DD2E65